



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 161/98.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PROGRAMA PRÓ-CIÊNCIAS/PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 127/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0009464/96,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROGRAMA PRÓ-CIÊNCIAS/PERNAMBUCO”, o qual envolve a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade Federal de Pernambuco, bem como a Secretaria de Educação e Espaço Ciência, com o apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, e financiado através do Convênio CAPES/FACEPE, firmado em julho de 1996, cuja equipe técnica é interinstitucional, sendo que 06 (seis) Professores/Pesquisadores são dos seguintes Departamentos: EDÊNIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO, MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA (Vice-Coordenadora do Projeto na Área de Química) e NAIRA MARIA ALVES PINTO, lotados no Departamento de Química; HELOÍSA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS (Coordenadora do Projeto na Área de Física), lotada no Departamento de Educação, e MAGARETH MAYER DE CASTRO SOUZA (Vice-Coordenadora do Projeto na Área de Biologia), lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, tendo como objetivo geral a melhoria do ensino de Ciências e Matemática no Estado de Pernambuco, através de capacitação de Professores em serviço, e como objetivos específicos: a) Ampliação dos programas de formação continuada de Professores do Projeto dos Centros de Referência, com a capacitação de 2.000 (dois mil) Professores em serviço, nas Áreas de Biologia, Física, Matemática e Química, no Estado de Pernambuco; b) Desenvolvimento e consolidação de grupos de capacitadores nas Redes Públicas de Ensino; c) Desenvolvimento e consolidação de grupos universitários envolvidos com Educação Científica e Matemática em Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.0009464/96 acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 161/98 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 1998.

**PROF<sup>a</sup> EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =